Diário Oficial
PREFEITURA DE JARU
16 de Maio de 2024 | Nº 595 | SUPLEMENTO

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15.904, DE 14 DE MAIO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o qual são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;

Considerando o artigo 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o qual são créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Considerando o artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o qual os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

Considerando o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o qual a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 3.783, de 13 de maio de 2024 no qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária.

D E C R E T A

Art. 1° A abertura no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 333.659,91 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.632, de 07 de novembro de 2023) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 333.659,91

02 - Poder Executivo
02.16 - Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico
18.512.0004.2102.0000 - Assegurar a Coleta, Tratamento, Transporte e Destinação Final De Resíduos Sólidos
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R$ 333.659,91
F.R: 1.500
1 Recursos de Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos STN (MSC) 1.500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Anulação (-): R$ - 333.659,91

02 - Poder Executivo
02.04 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

28.843.0000.2059.0000 - Assegurar Os Recursos Para Pagamento Da Dívida Fundada
4.6.91.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intra-orçamentário R$ - 333.659,91
F.R: 1.500
1 Recursos de Exercício Corrente

Art. 3º Faz parte deste decreto Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentaria:

P. A.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR A REDUZIR	VALOR A SUPLEMENTAR
0004.2102	3.3.71.70	1.500	-	R$ 333.659,91
0000.2059	4.6.91.71	1.500	R$ - 333.659,91	-

Jaru/RO, 14 de maio de 2024.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 18746

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº61/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/PMJ/2024

PROCESSO Nº 11953/PMJ/2023

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 465 de 16/04/2024 (ID 2275062), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 036/PMJ/2024, e AUTORIZA a aquisição,** no valor abaixo descrito, em favor das respectivas empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
A. PAZINATO MARINGA	04.352.905/0001-81	R$ 449.690,20
MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	86.729.324/0002-61	R$ 594.012,97
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	22.025.872/0001-47	R$ 47.250,00
CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA	41.947.390/0001-99	R$ 87.450,00
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R$ 37.380,00
NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	37.247.494/0001-13	R$ 13.892,90
Valor Total: R$ 1.229.676,07 (Hum Milhão Duzentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Sete Centavos).		

Jaru/RO, 16 de maio de 2024.

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Educação - SEMED

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito - SEGAP

CLEVERSON BARBOSA
Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO

CRISTHIAN DE ARAUJO GOMES
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT

ADEMILTON DORIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO

Protocolo 18750

PORTARIA nº 012/CORG/2024
16 de maio de 2024

O Corregedor Geral do Município, no uso das atribuições previstas nos artigos 3º, inciso V, e art. 4º, incisos VI, e XI, da Lei Municipal nº 3.069/GP/2021, de 20 de dezembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito João Gonçalves Silva Júnior, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, nº 3117, de 21 de dezembro de 2021 e, tendo em vista o disposto nos artigos 138, 142 e 143 da Lei nº 2.228/GP/2017, de 12 de dezembro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os fatos constantes na CI 103/GSEMED/2024, ID 2327577, referente a suposta prática de infração disciplinar praticada por servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação SEMED, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Humberto Alencar Dickel de Souza
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 1.390/GP/2021

Protocolo 18740

PORTARIA SEGAP Nº 161, DE 15 DE MAIO DE 2024

Designa Fiscal e Gestor do Contrato dos autos n. 3693/24.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 3693/24 referente ao fornecimento de aduela de concreto armado, para atender as necessidades dos eventos produzidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP.

Art. 1° Designa, sem ônus e respectivamente como titular e suplente, os servidores Fernanda Adrielly Seola de Oliveira, matrícula n° 17.256 e Jorge Otávio da Silva, matrícula n° 2.418, para atuarem como fiscais de contrato dos autos nº 3693/24, referente ao fornecimento de aduela de concreto armado, para atender as necessidades dos eventos produzidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP.

Art. 2° Fica designado, sem ônus, o servidor Geovane Aparecido Santos Souza, matrícula n° 2.400, como gestor do contrato dos autos nº 3693/24.

Art. 3° Ficam os servidores designados cientes das atribuições conferidas aos cargos, cabendo-lhes exercê-las com rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial as especificadas no manual de gestor e fiscal de contratos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 15 de maio de 2024

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 18744

PORTARIA SEGAP Nº 162, DE 16 de maio de 2024

Designa Gestor de Contrato, Fiscal de contrato e suplente do contrato dos autos nº 5433/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 1, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos n° 5433/2024, referente aquisição de estação de trabalho avançada (WORKSTATION), marca: Lenovo, modelo: ThinkStation P360 TWR para Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, resolve:

Art. 1º - Designar sem ônus os seguintes servidores para atuarem respectivamente como gestor, fiscal e suplente de contrato para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais da aquisição de estação de trabalho avançada (WORKSTATION), marca: Lenovo, modelo: ThinkStation P360 TWR para Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, pertencente a Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

Gestor de Contrato: Jose Ferreira Neto - Matrícula n° 16875;
Fiscal do contrato: Ana Lucia Alves Campos - Matrícula nº 16792;
Suplente: Mykaella Leticia Ferreira - Matrícula n° 16866;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 16 de maio de 2024

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 18749

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 32
AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADA (WORKSTATION), MARCA: LENOVO, MODELO: THINKSTATION P360 TWR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO, PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO.
PROCESSO Nº 5433/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARU/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, nos termos do Decreto Municipal nº 13.173/GP/2021, que **RATIFICA** e **AUTORIZA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** aquisição de estação de trabalho avançada (WORKSTATION), marca: Lenovo, modelo: ThinkStation P360 TWR para Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, pertencente a Prefeitura Municipal de Jaru/RO. Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 67/2023, pregão eletrônico para registro de preços Nº 191/2023 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Amparo Legal: Decreto Municipal n° 10.534 de 05 de março de 2018, Decreto Estadual n° 18.340, de 06 de novembro de 2013 e Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.477.490/0002-81	R$ 93.415,00
VALOR TOTAL: R$ 93.415,00 (noventa e três mil e quatrocentos e quinze reais)		

Jaru/RO, 16 de maio de 2024.

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração Finanças e Orçamento

Protocolo 18748

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025
PLDO 2025

A Prefeitura Municipal de Jaru, em atendimento ao disposto no artigo 48, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna público a realização da Audiência Pública para apresentação à Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 que ocorrerá no dia 24 de maio de 2024, às 15:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Jaru, situada à Rua Goiás, nº 3531, Setor 02, convidando os interessados e a população do Município.

Jaru - RO, 03 de maio de 2024

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 18745

Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

CERTIDÃO

À comissão especial para análise dos requisitos de credenciamento de interesse no uso de espaço público para venda de produtos no Feirão do Produtor Rural, portaria SEGAP nº 105, de 03 de abril de 2024, certifica que não houve manifestação de recursos contra a **divulgação dos requerimentos aceitos**, **em ordem de classificação prévia**, publicada no Diário Oficial do Município de Jaru/RO, no dia 14/05/2024.

Comissão Especial para análise

David Côrtes Leonel - Matrícula n° 15814
Klyciane Kellen Soares Silva - Matrícula nº 19735
Isabella de Souza Costa - Matrícula nº 18689

Protocolo 18741

RESULTADO FINAL DOS CREDENCIADOS

A **Prefeitura Municipal de Jaru/RO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final dos credenciados, em ordem de classificação, regido pelo Edital **Nº01/2024/PMJ/RO**, **DE 28 DE MARÇO DE 2024**.

PARA AS VAGAS DE BOX GERAL	
Ordem	Classificação
1	José Fialho de Oliveira
2	Rosana Felisberto Farias
3	Keli Gonçalves Baltazar
4	Maria Dercy de Oliveira
5	João Lorbieski
6	Izaias Honorato
7	Adonias Ferreira de Carvalho
8	Natalia da Conceição Custodio Bortoleti
9	Carmem Alves do Nascimento
10	Ione Messias Martins
11	Pedro Cardoso

12	José Ribeiro Alves
13	Marilda Hubner de Miranda
14	Alessandra Cristina Vieira Ferreira
15	Eliane de Jesus Oliveira
16	Associação de Mulheres Empreendedoras Rurais de Jaru
17	Aldeci Dias Gonçalves Bispo
18	Marcilene Araújo dos Santos Calsavara
19	Luzia Correa da Silva
20	Maria Auxiliadora da Silva Pessoa Feitosa
21	Fernando Kuster Presilus
22	Cleonice Palina da Silva Pereira
23	Sebastião Rapes de Cristo
24	Laurinda Pereira dos Santos
25	Raimundo F. dos Santos
26	Lucineide Ferreira da Silva
27	Maria Cleuza Pereira dos Santos
28	Felipe de Laparte Neves
29	Maria Eliza Nazarki Coimbra
30	Manoel Ferreira Santana
31	Graciele Gonçalves Pinheiro
32	Rosilene Rodrigues Vieira
33	Cleuza Maria da Costa Silva
34	Marisa Teixeira de Oliveira
35	Aparecida Jesus Veiga
36	Claudecir Alves Rodrigues
37	Douglas Espedito da Silva Cardoso
PARA AS VAGAS DE BOX AÇOUGUE	
Ordem	Classificação
1	Iraildo Pereira Assunção
2	Cristiane Vieira Ferreira

Comissão Especial para análise

David Côrtes Leonel - Matrícula n° 15814
Isabella de Souza Costa - Matrícula nº 18689
Klyciane Kellen Soares Silva - Matrícula nº 19735

Protocolo 18742

Câmara de Vereadores

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 009/CMJ/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/CMJ/2024

Do Objeto: " Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consertos de portas e janelas de vidro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaru-RO".
Dos Prazos: Recebimento de propostas e abertura da sessão pública, De: 17 de maio de 2024, às 08h00min, até: 21 de maio de 2024, às 14:00h **(Ambos horários de**
Brasília).
Data da realização: Início da fase de lances: 22/05/2024 às 8:30 horas (Horário de Brasília), **Encerramento:** às 14:30 horas, (Horário de Brasília).
Do Local: no sítio: https://portal.licitanet.com.br/
Do Valor: O valor estimado para a contratação é de 2.166,67 **(dois mil, cento e sessenta e seis e sessenta e sete centavos).**

Da Habilitação: As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declara vencedora a que apresentar o menor preço.
Será habilitado o interessado que atender todas as condições do aviso e seus anexos.
Da Obtenção do Edital: (gratuitamente) no sítio: http://jaru.ro.leg.br/ na Aba superior "Transparência", "CAMARA MUNICIPAL DE JARU", "COMPRAS/ LICITAÇÕES", "LICITAÇÕES/ COMPRAS DIRETAS", "Compras Diretas - clique aqui" DISPENSA ou via requerimento no e-mail cpl@jaru.ro.leg.br. Ou ainda,
com dispositivo de memória removível, com a comissão no endereço citado abaixo.
Do Órgão Licitante: Câmara Municipal de Jaru - RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 05.705.900/0001-58, localizada na Av. Goiás n° 3531,
Setor 02, Jaru - RO, CEP: 76890.000, atendimentos de segunda a sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, ou ainda informações pelo telefone: (69) 3521-
2775. : cpl@jaru.ro.leg.br.

Jaru/RO, 16 de maio de 2024.

Neriane Cordeiro de Souza
Diretor (a) de Licitações - CMJ

Protocolo 18743